



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



CONTRATO Nº 20160232

O(A), neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº, representado pelo(a) Sr.(a) ERIVANDO OLIVEIRA AMARAL, Prefeito Municipal, portador do CPF nº 392.111.772-00, residente na VICINAL PAK SAMBA Nº 9, e de outro lado a firma PANDA CENTRO AUTOMOTIVOS E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 11.907.315/0001-33, estabelecida à AV TANCREDO NEVES N 2469, CENTRO, Altamira-PA, CEP 68372-590, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) MARCOS PRECILIANO, residente na RUA ACESSO 05, Nº 153, Aparecida, Altamira-PA, CEP 68370-000, portador do(a) CPF 598.678.502-97, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2015-017PMVX e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, mecânica e elétrica em veículos automotores, refrigeração, serviços de lanternagem em geral, funilaria, vidraçaria, estofaria, tapeçaria, com fornecimento e troca de peças, acessórios, equipamentos obrigatórios e outros materiais necessários para o perfeito funcionamento dos veículos que compõe a frota da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
527005	AMORTECEDOR TRASEIRO L200 - Marca.: COFAP	UNIDADE	2,00	143,560	287,12
527026	BALANCEAMENTO (POR RODA) - CARRO LEVE	HORA	300,00	14,550	4.365,00
	BALANCEAMENTO DE RODAS compreende o cálculo de desbalanceamento externo e interno das rodas (estático e dinâmico), fazendo os ajustes necessários a fim de deixá-las com o balanceamento correto.				
527207	BORRACHARIA (POR RODA) - CARRO LEVE	HORA	300,00	29,100	8.730,00
	BORRACHARIA compreende a montagem e a desmontagem de pneus utilizando-se de equipamento hidráulico que evite o atrito do mesmo com o aro da roda, com a finalidade de consertar eventuais problemas nos mesmos.				
528581	Pneu 90/90 R19 52N - Marca.: GOODYEAR	UNIDADE	10,00	659,600	6.596,00
	boa qualidade, medindo 90/90 R19 52N				
528582	Pneu 4.60-17 62N - Marca.: GOODYEAR	UNIDADE	10,00	659,600	6.596,00
	Boa qualidade, medindo 4.60-17 62N				
528583	Pneu 110/90 R17 60P - Marca.: GOODYEAR	UNIDADE	10,00	1.668,400	16.684,00
	de boa qualidade, medindo 110/90 R17 60P				
528591	Camara de ar 90/90x19 - Marca.: GOODYEAR	UNIDADE	20,00	392,850	7.857,00
	de boa qualidade e resistência, nas medidas 90/90x19				
528593	Camara de ar 110/90x17 - Marca.: GOODYEAR	UNIDADE	20,00	407,400	8.148,00
	de boa qualidade, nas medidas 110/90x17				
528598	Protetor aro 19 - Marca.: GOODYEAR	UNIDADE	20,00	38,600	772,00
	Protetor aro 19				
528599	Protetor aro 17 - Marca.: GOODYEAR	UNIDADE	20,00	38,600	772,00
	protetor aro 17				
528606	Pneu 7.50-16 Agrícola - Marca.: GOODYEAR	UNIDADE	10,00	669,300	6.693,00
	pneu de boa qualidade, medindo 7.50-16				
528607	Pneu 6.00-16 - Marca.: GOODYEAR	UNIDADE	6,00	669,300	4.015,80
	pneu de boa qualidade nas medidas 6.00-16				
528608	Pneu 18.4x34 12L Agrícola - Marca.: GOODYEAR	UNIDADE	20,00	5.335,000	106.700,00
	Pneu de boa qualidade nas medidas 18.4x34 12L agrícola				
528610	Pneu 18.4x34 12L Florestal - Marca.: GOODYEAR	UNIDADE	10,00	5.820,000	58.200,00
	pneu de boa qualidade medindo 18.4x34 12L florestal				
528611	Pneu 14.9x24 10L agrícola - Marca.: GOODYEAR	UNIDADE	20,00	3.346,500	66.930,00
	pneu de boa qualidade medindo 14.9x24 10L Agrícola				
528613	Camara de ar 18.4x34 - Marca.: GOODYEAR	UNIDADE	10,00	533,500	5.335,00
	resistente e de boa qualidade medindo 18.4x34				
528616	Camara de ar 6.00-16 - Marca.: GOODYEAR	UNIDADE	55,00	135,800	7.469,00
	resistente e de boa qualidade, medindo 6.00-16				
528618	Protetor aro 34 - Marca.: GOODYEAR	UNIDADE	40,00	533,500	21.340,00
	protetor aro 34				
528738	PNEU 650/16 AGRICOLA - Marca.: GOODYEAR	UNIDADE	12,00	659,600	7.915,20
	PNEU DE BOA QUALIDADE E RESISTENTE, MEDINDO 650/16 AGRICOLA				
528796	CAMARA DE AR 650/16 - Marca.: GOODYEAR	UNIDADE	12,00	315,250	3.783,00
	DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE, MEDINDO 650/16				
528803	CAMARA DE AR 14.9/24 - Marca.: GOODYEAR	UNIDADE	20,00	392,550	7.851,00
	DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE, MEDINDO 14.9/24				

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Av.: Manoel Félix de Farias, nº 174 - Centro – CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



528813	CONCERTO DE PNEU TRAZEIRO C/ÁGUA PARA GIRICO	SERVIÇO	40,00	237,500	9.500,00
528828	SERVIÇOS DE BORRACHARIA				
528828	CONCERTO DE PNEU DE GIRICO TRAZEIRO COM CAMARA DE AR	SERVIÇO	40,00	237,500	9.500,00
528829	SERVIÇOS DE BORRACHARIA				
528829	CONCERTO DE PNEU DIANTEIRO DE GIRICO	SERVIÇO	20,00	185,000	3.700,00
528830	SERVIÇO DE BORRACHARIA				
528830	CONCERTO DE PNEU DE PATROL	SERVIÇO	20,00	237,500	4.750,00
528831	SERVIÇOS DE BORRACHARIA				
528831	CONCERTO DE PNEU COM CAMARA 1000X20	SERVIÇO	20,00	145,500	2.910,00
528832	SERVIÇOS DE BORRACHARIA, EM PNEU COM CAMARA 1000X20				
528832	CONCERTO DE PNEU VULCANIZADO 1000X20	SERVIÇO	20,00	291,000	5.820,00
528832	SERVIÇO DE BORRACHARIA, CONCERTO DE PNEU VULCANIZADO 100X20				
528843	CONCERTO DE PNEU COM CAMARA 1100X22	UNIDADE	20,00	145,500	2.910,00
528845	SERVIÇO DE BORRACHARIA EM PNEU COM CAMARA 1100X22				
528845	CONCERTO DE PNEU VULCANIZADO 1100X22	UNIDADE	20,00	291,000	5.820,00
528847	SERVIÇO DE BORRACHARIA EM PNEU 1100X22				
528847	CONCERTO DE PNEU ARO 17 COM CAMARA DE AR	UNIDADE	40,00	145,500	5.820,00
528847	SERVIÇO DE BORRACHARIA EM PNEU ARO 17 COM CAMARA				
528849	CONCERTO DE PNEU ARO 17 VULCANIZADO	SERVIÇO	40,00	291,000	11.640,00
528849	SERVIÇO DE BORRACHARIA EM PNEU ARO 17 VULCANIZADO				
528850	CONCERTO DE PNEU ARO 16 COM CAMARA	SERVIÇO	150,00	135,000	20.250,00
528850	SERVIÇO DE BORRACHARIA EM PNEU ARO 16 COM CAMARA				
528854	CONCERTO DE PNEU ARO 15 VULCANIZADO	SERVIÇO	30,00	135,000	4.050,00
528854	SERVIÇO DE BORRACHARIA EM PNEU ARO 15 VULCANIZADO				
528855	CONCERTO DE PNEU ARO 14 COM CAMARA	SERVIÇO	76,00	29,100	2.211,60
528855	SERVIÇO DE BORRACHARIA EM PNEU ARO 14 COM CAMARA				
528856	CONCERTO DE PNEU ARO 14 VULCANIZADO	SERVIÇO	76,00	77,100	5.859,60
528856	SERVIÇO DE BORRACHARIA EM PNEU ARO 14 VULCANIZADO				
528860	MONTAGEM DE PITO EM PNEU COM CAMARA DE PATROL	SERVIÇO	20,00	29,100	582,00
528860	SERVIÇO DE BORRACHARIA DE MONTAGEM DE PITO EM PNEU COM CAMARA DE PATROL				
528861	MONTAGEM DE PITO EM PNEU COM CAMARA PARA GIRICO	SERVIÇO	20,00	237,500	4.750,00
528861	SERVIÇO DE BORRACHARIA DE MONTAGEM DE PITO EM PNEU COM CAMARA DE GIRICO				
528862	MONTAGEM DE PITO EM PNEU COM CAMARA DE PÁ CARREGADEIRA	SERVIÇO	20,00	237,000	4.740,00
528862	SERVIÇO DE BORRACHARIA DE MONTAGEM DE PITO EM PNEU COM CAMARA DE PÁ CARREGADEIRA				
528866	MONTAGEM DE MANCHÃO EM PNEU DE PATROL COM CAMARA	SERVIÇO	20,00	237,000	4.740,00
528866	SERVIÇO DE BORRACHARIA COM MONTAGEM DE MANCHÃO EM PNEU DE PATROL COM CAMARA				
528868	MONTAGEM DE MANCHÃO EM PNEU DE GIRICO COM CAMARA	SERVIÇO	20,00	237,000	4.740,00
528868	SERVIÇO DE BORRACHARIA DE MONTAGEM DE MANCHÃO EM PNEU DE GIRICO COM CAMARA				
528871	MONTAGEM DE MANCHÃO EM PNEU COM CAMARA DE PÁ CARREGADEIRA	SERVIÇO	20,00	237,000	4.740,00
528871	SERVIÇO DE BORRACHARIA DE MONTAGEM DE MANCHÃO EM PNEU COM CAMARA DE PÁ CARREGADEIRA				
529308	PNEU 265/70 R16. - Marca.: GOODYEAR	UNIDADE	16,00	1.067,000	17.072,00
529308	DE BOA QUALIDADE E DURABILIDADE.				
529309	PROTETOR ARO 24. - Marca.: GOODYEAR	UNIDADE	40,00	97,000	3.880,00
529309	DE BOA QUALIDADE				
529310	PROTETOR ARO 16. - Marca.: GOODYEAR	UNIDADE	12,00	29,100	349,20
529310	PROTETOR PARA ARO 16				
529311	CONCERTO DE PNEU ARO 16 VULCANIZADO	UNIDADE	150,00	116,400	17.460,00
529311	SERVIÇOS DE BORRACHARIA				
529316	CONCERTO DE PNEU ARO 15 COM CÂMARA.	UNIDADE	30,00	97,000	2.910,00
529316	DE BOA QUALIDADE				
535332	amortecedor dianteiro(veiculo L200) - Marca.: COFAP	PEÇA	2,00	181,390	362,78
535332	amortecedor dianteiro (L200)				
535334	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO (L200) - Marca.: JAHU	PEÇA	2,00	140,600	281,20
535334	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO (VEICULO L200)				
535335	BATENTE BORRACHA AMORTECEDOR (L200) - Marca.: JAHU	PEÇA	2,00	92,150	184,30
535335	BATENTE BORRACHA AMORTECEDOR (L200)				
535336	BUCHA AMORTECEDORA TRASEIRA (VEICULO L200) - Marca.: JAHU	PEÇA	4,00	9,000	36,00
535336	BUCHA AMORTECEDORA TRASEIRA (L200)				
535337	BUCHA BANDEJA (VEICULO L200) - Marca.: JAHU	PEÇA	8,00	41,400	331,20
535337	BUCHA BANDEJA (VEICULO L200)				
535338	BUCHA DA BARRA ESTAB. (VEICULO L200) - Marca.: JAHU	PEÇA	4,00	26,600	106,40
535338	BUCHA DA BARRA ESTAB. (VEICULO L200)				
535339	BUCHA EIXO TRASEIRO(VEICULO L200) - Marca.: JAHU	PEÇA	2,00	22,500	45,00
535339	BUCHA EIXO TRASEIRO (VEICULO L200)				
535340	BUCHA ESTABILIZADORA (VEICULO L200) - Marca.: JAHU	PEÇA	4,00	23,750	95,00
535340	BUCHA ESTABILIZADORA((VEICULO L200)				
535341	CAMPANA TRASEIRA (VEICULO L200) - Marca.: HIPER	PEÇA	2,00	179,450	358,90
535341	CAMPANA TRASEIRA(VEICULO L200)				
535342	CILINDRO MESTRE (VEICULO L200) - Marca.: MANDO	PEÇA	2,00	281,000	562,00
535342	CILINDRO MESTRE (VEICULO L200)				
535343	CILINDRO RODA (VEICULO L200) - Marca.: MANDO	PEÇA	2,00	80,750	161,50
535343	CILINDRO RODA (VEICULO L200)				
535344	COIFA AMORTECEDORA DIANTEIRA (VEICULO L200) - Marca.: JAHU	PEÇA	2,00	24,300	48,60
535344	COIFA AMORTECEDORA DIANTEIRA (VEICULO L200)				
535346	COIFA AMORTECEDORA TRASEIRA (L200) - Marca.: JAHU	PEÇA	2,00	23,750	47,50
535346	COIFA AMORTECEDORA TRASEIRA (VEICULO L200)				
535347	COIFA DO CAMBIO (VEICULO L200) - Marca.: JAHU	PEÇA	4,00	90,210	360,84

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Av.: Manoel Félix de Farias, nº 174 - Centro – CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



535348	COIFA DO CAMBIO (VEICULO L200)					
535348	COIFA DENTADA (VEICULO L200) - Marca.: JAHU	PEÇA	2,00	92,150	184,30	
535349	COIFA DENTADA (VEICULO L200)					
535349	CORREIA DO ALTERNADOR (VEICULO L200) - Marca.: DAYCO	PEÇA	2,00	58,500	117,00	
535350	CORREIA DO ALTERNADOR (VEICULO L200)					
535350	CORREIA SICRONIZADA (VEICULO L200) - Marca.: DAYCO	PEÇA	4,00	104,500	418,00	
535351	CORREIA SICRONIZADA (VEICULO L200)					
535351	COXIM AMORTECEDOR (VEICULO L200) - Marca.: JAHU	PEÇA	2,00	49,500	99,00	
535352	COXIM AMORTECEDOR (VEICULO L200)					
535352	COXIM CAMBIO INFERIOR (VEICULO L200) - Marca.: JAHU	PEÇA	2,00	90,210	180,42	
535353	COXIM CAMBIO INFERIOR (VEICULO L200)					
535353	COXIM CAMBIO INFERIOR (VEICULO L200) - Marca.: JAHU	PEÇA	2,00	102,500	205,00	
535354	COXIM CAMBIO INFERIOR (VEICULO L200)					
535354	COXIM DIANTEIRO (VEICULO L200) - Marca.: JAHU	PEÇA	2,00	104,500	209,00	
535355	COXIM DIANTEIRO (VEICULO L200)					
535355	COXIM MOTOR (VEICULO L200) - Marca.: JAHU	PEÇA	2,00	128,800	257,60	
535356	COXIM MOTOR (VEICULO L200)					
535356	DISCO FREIO (VEICULO L200) - Marca.: HIPER	PEÇA	2,00	160,050	320,10	
535357	DISCO FREIO (VEICULO L200)					
535357	HOMOCINETICO LADO CAMBIO (VEICULO L200) - Marca.: IM	PEÇA	2,00	441,350	882,70	
535358	HOMOCINETICO LADO CAMBIO (VEICULO L200)					
535358	HOMOCINÉTICO LADO RODA ((L200) - Marca.: IMA	PEÇA	2,00	398,670	797,34	
535359	HOMOCINÉTICO LADO RODA (L200)					
535359	JOGO DE LONA TRASEIRA 1X (VEICULO L200) - Marca.: MG	PEÇA	2,00	161,500	323,00	
535360	JOGO DE LONA TRASEIRA 1X (VEICULO L200)					
535360	JOGO DE PASTILHA DE FREIO (L200) - Marca.: TRW	JOGO	3,00	116,000	348,00	
535361	JOGO PASTILHA DE FREIO (L200)					
535361	JUNTA DO COLETOR (L200) - Marca.: SABO	PEÇA	2,00	16,150	32,30	
535363	JUNTA DO COLETOR (VEICULO L200)					
535363	KIT AMORTECEDOR (VEICULO L200) - Marca.: JAHU	PEÇA	2,00	74,690	149,38	
535364	KIT AMORTECEDOR (VEICULO L200)					
535364	KIT EMBREAGEM (VEICULO L200) - Marca.: LUK	PEÇA	1,00	824,500	824,50	
535365	KIT EMBREAGEM (VEICULO L200)					
535365	KIT ESTABILIZADOR (VEICULO L200) - Marca.: JAHU	PEÇA	4,00	77,400	309,60	
535367	KIT ESTABILIZADOR (VEICULO L200)					
535367	MAÇANETA (VEICULO L200) - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	2,00	124,200	248,40	
535369	MAÇANETA (VEICULO L200)					
535369	MANG MOLA (VEICULO L200) - Marca.: JAHU	PEÇA	4,00	21,850	87,40	
535370	MANG MOLA (VEICULO L200)					
535370	PALHETA (VEICULO L200) - Marca.: DYNA	PEÇA	2,00	76,000	152,00	
535371	PALHETA (VEICULO L200)					
535371	PARAFUSO DE RODA (VEICULO L200) - Marca.: SIGA	PEÇA	16,00	18,000	288,00	
535373	PARAFUSO DE RODA (VEICULO L200)					
535373	PARAFUSO DO PIVÔ (VEICULO L200) - Marca.: SIGA	PEÇA	4,00	3,800	15,20	
535375	PARAFUSO DO PIVÔ (VEICULO L200)					
535375	PATIM DE FREIO (L200) - Marca.: MG	PEÇA	4,00	156,750	627,00	
535377	PATIM DE FREIO					
535377	PIVÔ SUSPENSÃO (VEICULO L200) - Marca.: KIT TECH	PEÇA	4,00	61,100	244,40	
535379	PIVÔ SUSPENSÃO (VEICULO L200)					
535379	RETENTOR DA POLIA (VEICULO L200) - Marca.: SABO	PEÇA	2,00	106,700	213,40	
535380	RETENTOR DA POLIA (VEICULO L200)					
535380	RETENTOR DO COMANDO (VEICULO L200) - Marca.: SABO	PEÇA	2,00	29,700	59,40	
535381	RETENTOR DO COMANDO (L200)					
535381	RETENTOR PILOTO (VEICULO L200) - Marca.: SABO	PEÇA	1,00	38,000	38,00	
535384	RETENTOR PILOTO (L200)					
535384	ROLAMENTO ESTICADOR CORREIA (VEICULO L200) - Marca.: DAYCO	PEÇA	2,00	150,350	300,70	
535385	ROLAMENTO ESTICADOR CORREIA (L200)					
535385	ROLAMENTO EXTERNO TRASEIRO (VEICULO L200) - Marca.: TIMKEM	PEÇA	4,00	174,600	698,40	
535387	ROLAMENTO EXTERNO TRASEIRO (VEICULO L200)					
535387	ROLAMENTO INTERNO TRASEIRO (VEICULO L200) - Marca.: TIMKEM	PEÇA	4,00	172,800	691,20	
535388	ROLAMENTO INTERNO TRASEIRO (VEICULO L200)					
535388	TERMINAL DIREÇÃO LADO DIREITO (VEICULO L200) - Marca.: KIT TECH	PEÇA	2,00	66,500	133,00	
535389	TERMINAL DIREÇÃO LADO DIREITO (L200)					
535389	TERMINAL DIREÇÃO LADO ESQUERDA (VEICULO OL200) - Marca.: KIT TECH	PEÇA	2,00	65,600	131,20	
537017	TERMINAL DIREÇÃO LADO ESQUERDO (VEICULO L200)					
537017	SERVIÇO DE GUINCHO - (CARROS LEVES)	QUILÔMETRO	1.000,00	7,900	7.900,00	
537375	SERVIÇO DE GUINCHO - (CARROS LEVES), É O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS PARA DESLOCAMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL QUE NÃO PUDEREM TRAFEGAR EM CONSEQUÊNCIA DE DEFEITOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS OU QUAISQUER OUTRAS AVARIAS OU PANES OCORRIDAS, COM A UTILIZAÇÃO DE CARRO GUINCHO OU PLATAORMA HIDRÁULICA, CONFORME O CASO.					
537375	ALINHAMENTO (CARRO LEVE)	HORA	300,00	39,200	11.760,00	
537376	ALINHAMENTO (CARRO LEVE)					
537376	SOCORRO MECÂNICO (CARRO LEVE)	HORA	300,00	142,500	42.750,00	
537379	SOCORRO MECÂNICO (CARRO LEVE)					
537379	MÃO DE OBRA DE TAPEÇARIA (CARRO LEVE)	HORA	300,00	95,000	28.500,00	
537381	MÃO DE OBRA DE TAPEÇARIA (CARRO LEVE)					
537381	MÃO DE OBRA DE PINTURA (CARRO LEVE)	HORA	300,00	123,500	37.050,00	
537383	MÃO DE OBRA DE PINTURA (CARRO LEVE)					
537383	MÃO DE OBRA DE HIDRÁULICA (CARRO LEVE)	HORA	400,00	174,600	69.840,00	
537385	MÃO DE OBRA DE HIDRÁULICA (CARRO LEVE)					
537385	MÃO DE OBRA DE REFRIGERAÇÃO (CARRO LEVE)	HORA	300,00	142,500	42.750,00	
537387	MÃO DE OBRA DE REFRIGERAÇÃO (CARRO LEVE)					
537387	MÃO DE OBRA DE ELETRÔNICA (INJEÇÃO ELETRICA) - (CARRO LEVE)	HORA	400,00	96,000	38.400,00	
537389	MÃO DE OBRA DE ELETRÔNICA (INJEÇÃO ELETRICA) - (CARRO LEVE)					
537389	MÃO DE OBRA DE LANTERNAGEM (CARRO LEVE)	HORA	400,00	123,500	49.400,00	
537391	MÃO DE OBRA DE LANTERNAGEM (CARRO LEVE)					
537391	MÃO DE OBRA ELETRICA (CARRO LEVE)	HORA	400,00	174,600	69.840,00	

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Av.: Manoel Félix de Farias, nº 174 - Centro – CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



537393	MÃO DE OBRA ELETRICA (CARRO LEVE)	HORA	400,00	123,600	49.440,00
539913	MÃO DE OBRA MECÂNICA (CARRO LEVE)				
539913	MÃO DE OBRA MECÂNICA (CARRO LEVE)				
539913	PLATOR DE EMBREAGEM CAÇAMBA VW-24-220/26-280 - Marca	UNIDADE	6,00	2.308,600	13.851,60
	.: SACHS				
539914	CAÇAMBA VW-24-220/26-280				
539914	DISCO MANCAL DE EMBREAGEM CAÇAMBA VW-24-220/26-280 -	UNIDADE	10,00	1.309,500	13.095,00
	Marca.: SACHS				
	CAÇAMBA VW-24-220/26-280				
539915	MANCAL DE EMBREAGEM CAÇAMBA VW-24-220/26-280 - Marca	UNIDADE	58,00	807,500	46.835,00
	.: SACHS				
	CAÇAMBA VW-24-220/26-280				
539919	COROA E PINHÃO DIANTEIRO CAÇAMBA VW-24-220/26-280 -	UNIDADE	6,00	3.766,600	22.599,60
	Marca.: EATON				
	CAÇAMBA VW-24-220/26-280				
539921	COROA E PINHÃO TRASEIRO CAÇAMBA VW-24-220/26-280 - M	UNIDADE	6,00	5.684,000	34.104,00
	arca.: EATON				
	CAÇAMBA VW-24-220/26-280				
539924	SEMI-EIXO-PONTA DE EIXO CAÇAMBA VW-24-220/26-280 - M	UNIDADE	14,00	950,000	13.300,00
	arca.: REX				
	CAÇAMBA VW-24-220/26-280				
539926	CARDAM CAÇAMBA VW-24-220/26-280 - Marca.: MECPAR	UNIDADE	6,00	5.684,600	34.107,60
	CAÇAMBA VW-24-220/26-280				
539928	BOMBA DE ÓLEO CAÇAMBA VW-24-220/26-280 - Marca.: SHA	UNIDADE	5,00	664,450	3.322,25
	CAÇAMBA VW-24-220/26-280				
539929	VALVULA DE ESCAP CAÇAMBA VW-24-220/26-280 - Marca.: UNIDADE		12,00	184,300	2.211,60
	MAHLE				
	CAÇAMBA VW-24-220/26-280				
539930	VALVULA DE ADMISSÃO CAÇAMBA VW-24-220/26-280 - Marca	UNIDADE	12,00	184,300	2.211,60
	.: MAHLE				
	CAÇAMBA VW-24-220/26-280				
539931	GUIA DE VALVULA CAÇAMBA VW-24-220/26-280 - Marca.: R	UNIDADE	12,00	75,000	900,00
	OCHESTER				
	CAÇAMBA VW-24-220/26-280				
539932	VARETA DE VALVULA CAÇAMBA VW-24-220/26-280 - Marca.: UNIDADE		12,00	199,500	2.394,00
	ROCHESTER				
	CAÇAMBA VW-24-220/26-280				
539934	SEDE DA VALVULA DE ADMISSÃO CAÇAMBA VW-24-220/26-280	UNIDADE	12,00	171,000	2.052,00
	- Marca.: ROCHESTER				
	CAÇAMBA VW-24-220/26-280				
539935	SEDE DA VALVULA DE ESCAP CAÇAMBA VW-24-220/26-280 -	UNIDADE	12,00	171,000	2.052,00
	Marca.: ROCHESTER				
	CAÇAMBA VW-24-220/26-280				
539936	BRONZINA DO MANCAL CAÇAMBA VW-24-220/26-280 - Marca.	UNIDADE	4,00	446,600	1.786,40
	: MAHLE				
	CAÇAMBA VW-24-220/26-280				
539937	BRONZINA DA BIELA CAÇAMBA VW-24-220/26-280 - Marca.: UNIDADE		20,00	232,750	4.655,00
	MAHLE				
	CAÇAMBA VW-24-220/26-280				
539938	EIXO DO VIRABREQUIM CAÇAMBA VW-24-220/26-280 - Marca	UNIDADE	4,00	4.462,150	17.848,60
	.: MAHLE				
	CAÇAMBA VW-24-220/26-280				
539939	JUNTA DO MOTOR CAÇAMBA VW-24-220/26-280 - Marca.: SA	UNIDADE	4,00	845,470	3.381,88
	CAÇAMBA VW-24-220/26-280				
539940	CRUZETA GRANDE CAÇAMBA VW-24-220/26-280 - Marca.: HD	UNIDADE	10,00	237,200	2.372,00
	CAÇAMBA VW-24-220/26-280				
539941	SICRONIZADOR DA ALTA CAÇAMBA VW-24-220/26-280 - Marc	UNIDADE	8,00	3.579,300	28.634,40
	a.: ROCHESTER				
	CAÇAMBA VW-24-220/26-280				
539942	SICRONIZADOR DA BAIXA CAÇAMBA VW-24-220/26-280 - Mar	UNIDADE	8,00	3.589,000	28.712,00
	ca.: ROCHESTER				
	CAÇAMBA VW-24-220/26-280				
539944	TENSO DA CORREIA CAÇAMBA VW-24-220/26-280 - Marca.: UNIDADE		8,00	533,500	4.268,00
	NYTRON				
	CAÇAMBA VW-24-220/26-280				
539945	ENGRENAGEM DO CAMBIO CAÇAMBA VW-24-220/26-280 - Marc	UNIDADE	6,00	1.006,700	6.040,20
	a.: ROCHESTER				
	CAÇAMBA VW-24-220/26-280				
539946	CRUZETA PEQUENA CAÇAMBA VW-24-220/26-280 - Marca.: H	UNIDADE	12,00	242,500	2.910,00
	CAÇAMBA VW-24-220/26-280				
539947	PIVÔ DA DIREÇÃO CAÇAMBA VW-24-220/26-280 - Marca.: H	UNIDADE	15,00	209,000	3.135,00
	CAÇAMBA VW-24-220/26-280				
539948	MANGOTE BOMBA DIREÇÃO CAÇAMBA VW-24-220/26-280 - Mar	UNIDADE	4,00	630,500	2.522,00
	ca.: JAHU				
	CAÇAMBA VW-24-220/26-280				
539949	TAMPA DO TANQUE CAÇAMBA VW-24-220/26-280 - Marca.: U	UNIDADE	4,00	142,000	568,00
	NIVERSAL				

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Av.: Manoel Félix de Farias, nº 174 - Centro – CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



539951	CAÇAMBA VW-24-220/26-280 TAMPA DO RADIADOR CAÇAMBA VW-24-220/26-280 - Marca.: UNIVERSAL	UNIDADE	4,00	171,000	684,00
539952	CAÇAMBA VW-24-220/26-280 RESERVATORIO ÁGUA DO RADIADOR CAÇAMBA VW-24-220/26-280 - Marca.: GONEL	UNIDADE	4,00	271,700	1.086,80
539955	CAÇAMBA VW-24-220/26-280 COXIM DO RADIADOR CAÇAMBA VW-24-220/26-280 - Marca.: REI	UNIDADE	6,00	48,000	288,00
539958	CAÇAMBA VW-24-220/26-280 MANGUEIRA BOMBA D ÁGUA CAÇAMBA VW-24-220/26-280 - Marca.: JAHU	UNIDADE	6,00	339,500	2.037,00
539960	CAÇAMBA VW-24-220/26-280 MANGUEIRA DO RADIADOR CAÇAMBA VW-24-220/26-280 - Marca.: JAHU	UNIDADE	6,00	210,000	1.260,00
539961	CAÇAMBA VW-24-220/26-280 MANGUEIRA DO FILTRO DE AR CAÇAMBA VW-24-220/26-280 - Marca.: JAHU	UNIDADE	6,00	533,500	3.201,00
539963	CAÇAMBA VW-24-220/26-280 MANGUEIRA DO INTERCULE CAÇAMBA VW-24-220/26-280 - Marca.: JAHU	UNIDADE	6,00	170,000	1.020,00
539964	CAÇAMBA VW-24-220/26-280 INTERRUPTOR DE RÉ CAÇAMBA VW-24-220/26-280 - Marca.: 3RHO	UNIDADE	12,00	85,000	1.020,00
539966	CAÇAMBA VW-24-220/26-280 SENSOR DE TEMPERATURA CAÇAMBA VW-24-220/26-280 - Marca.: TEM	UNIDADE	12,00	93,000	1.116,00
539970	CAÇAMBA VW-24-220/26-280 SENSOR DE VELOCIDADE CAÇAMBA VW-24-220/26-280 - Marca.: TEM	UNIDADE	12,00	198,000	2.376,00
539972	CAÇAMBA VW-24-220/26-280 ADAPTADOR DE VELOCIMETRO CAÇAMBA VW-24-220/26-280 - Marca.: TEM	UNIDADE	12,00	199,000	2.388,00
539974	CAÇAMBA VW-24-220/26-280 MAQUINA DO VIDRO DA PORTA CAÇAMBA VW-24-220/26-280 - Marca.: UNIVERSAL	UNIDADE	6,00	135,800	814,80
539977	CAÇAMBA VW-24-220/26-280 SENSOR DO TACOGRAFO CAÇAMBA VW-24-220/26-280 - Marca.: TEM	UNIDADE	12,00	291,000	3.492,00
539981	CAÇAMBA VW-24-220/26-280 LUVAS DO PINHÃO DO VELOCIMETRO CAÇAMBA VW-24-220/26-280 - Marca.: SPICE	UNIDADE	12,00	664,500	7.974,00
539983	CAÇAMBA VW-24-220/26-280 MAÇANETA PORTA EXTERNA CAÇAMBA VW-24-220/26-280 - Marca.: UNIVERSAL	UNIDADE	12,00	55,000	660,00
539984	CAÇAMBA VW-24-220/26-280 FECHADURA PORTA CAÇAMBA VW-24-220/26-280 - Marca.: UNIVERSAL	UNIDADE	6,00	133,000	798,00
539985	CAÇAMBA VW-24-220/26-280 CILINDRO DA TRANCA DA CABINE CAÇAMBA VW-24-220/26-280 - Marca.: UNIVERSAL	UNIDADE	12,00	210,000	2.520,00
539988	CAÇAMBA VW-24-220/26-280 BATENTE SUSPENSO MOLA TRASEIRA CAÇAMBA VW-24-220/26-280 - Marca.: REI	UNIDADE	12,00	199,500	2.394,00
539991	CAÇAMBA VW-24-220/26-280 BATENTE SUSPENSO MOLA DIANTEIRA CAÇAMBA VW-24-220/26-280 - Marca.: REI	UNIDADE	12,00	304,000	3.648,00
539994	CAÇAMBA VW-24-220/26-280 ASSENTO FEIXE DE MOLA CAÇAMBA VW-24-220/26-280 - Marca.: REI	UNIDADE	12,00	199,000	2.388,00
539996	CAÇAMBA VW-24-220/26-280 BUCHA DO OLHÃO MOLA DIANTEIRA CAÇAMBA VW-24-220/26-280 - Marca.: REI	UNIDADE	12,00	94,000	1.128,00
539997	CAÇAMBA VW-24-220/26-280 PINO DA MOLA TRASEIRA CAÇAMBA VW-24-220/26-280 - Marca.: REI	UNIDADE	20,00	56,000	1.120,00
539998	CAÇAMBA VW-24-220/26-280 JOGO DE MOLA DIANTEIRO L/E-L/D CAÇAMBA VW-24-220/26-280 - Marca.: REI	UNIDADE	30,00	2.134,000	64.020,00
540000	CAÇAMBA VW-24-220/26-280 JOGO DE MOLA TRASEIRO L/E-L/D CAÇAMBA VW-24-220/26-280 - Marca.: REI	UNIDADE	30,00	2.037,000	61.110,00
540001	CAÇAMBA VW-24-220/26-280 TUBO DO MANCAL CAÇAMBA VW-24-220/26-280 - Marca.: ROCHESTER	UNIDADE	12,00	1.067,000	12.804,00
540002	CAÇAMBA VW-24-220/26-280 DIFERENCIAL CAÇAMBA VW-24-220/26-280 - Marca.: SPICE	UNIDADE	6,00	3.038,200	18.229,20
540005	CAÇAMBA VW-24-220/26-280 SUPORTE MOLA TRASEIRA CAÇAMBA VW-24-220/26-280 - Marca.: REI	UNIDADE	8,00	304,000	2.432,00
540007	CAÇAMBA VW-24-220/26-280 TERMINAL DE DIREÇÃO L/D-L/E CAÇAMBA VW-24-220/26-280 - Marca.: HDS	UNIDADE	8,00	184,300	1.474,40
540010	CAÇAMBA VW-24-220/26-280 EMBUCHAMENTO MANGA DO EIXO CAÇAMBA VW-24-220/26-280 - Marca.: REI	UNIDADE	10,00	315,250	3.152,50
540013	CAÇAMBA VW-24-220/26-280 TAMPA DO PINO DO EMBUCHAMENTO CAÇAMBA VW-24-220/26-280 - Marca.: ROCHESTER	UNIDADE	8,00	9,000	72,00
540015	CAÇAMBA VW-24-220/26-280 BUCHA MANGA DO EIXO CAÇAMBA VW-24-220/26-280 - Marca.: ROCHESTER	UNIDADE	8,00	11,400	91,20
540016	CAÇAMBA VW-24-220/26-280 RETENTOR MANGA DO EIXO CAÇAMBA VW-24-220/26-280 - Marca.: ROCHESTER	UNIDADE	12,00	9,000	108,00
540017	CAÇAMBA VW-24-220/26-280 RETENTOR RODA DIANTEIRA CAÇAMBA VW-24-220/26-280 - Marca.: M	UNIDADE	16,00	46,600	745,60

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Av.: Manoel Félix de Farias, nº 174 - Centro – CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



540018	arca.: SABO CAÇAMBA VW-24-220/26-280 RETENTOR RODA TRASEIRA CAÇAMBA VW-24-220/26-280 - Ma	UNIDADE	16,00	66,350	1.061,60
540019	arca.: SABO CAÇAMBA VW-24-220/26-280 BIXO CAIXA SATELITE CAÇAMBA VW-24-220/26-280 - Marca	UNIDADE	10,00	218,250	2.182,50
540020	.: TIPH CAÇAMBA VW-24-220/26-280 PARAFUSO DA COROA CAÇAMBA VW-24-220/26-280 - Marca.:	UNIDADE	20,00	21,310	426,20
540021	SIGA CAÇAMBA VW-24-220/26-280 ARRUELA DA CAIXA SATELITE CAÇAMBA VW-24-220/26-280 -	UNIDADE	20,00	184,300	3.686,00
540022	Marca.: TIPH CAÇAMBA VW-24-220/26-280 ARRUELA DA PLANETARIA CAÇAMBA VW-24-220/26-280 - Mar	UNIDADE	20,00	182,300	3.646,00
540023	ca.: TIPH CAÇAMBA VW-24-220/26-280 PARAFUSO REGULAGEM DA COROA CAÇAMBA VW-24-220/26-280	UNIDADE	20,00	20,000	400,00
540024	- Marca.: TIPH CAÇAMBA VW-24-220/26-280 REPARO MECANISMO REDUZIDA CAÇAMBA VW-24-220/26-280 -	UNIDADE	20,00	856,000	17.120,00
540025	Marca.: RECHOSTER CAÇAMBA VW-24-220/26-280 ROLAMENTO DO CARDAM CAÇAMBA VW-24-220/26-280 - Marca	UNIDADE	16,00	237,650	3.802,40
540026	.: HDS CAÇAMBA VW-24-220/26-280 ARANHA TRAVA DA CARÇAÇA CAÇAMBA VW-24-220/26-280 - M	UNIDADE	6,00	22,000	132,00
540028	arca.: ROCHESTER CAÇAMBA VW-24-220/26-280 SUPORTE ROLAMENTO CARDAM CAÇAMBA VW-24-220/26-280 -	UNIDADE	6,00	213,400	1.280,40
540029	Marca.: REI CAÇAMBA VW-24-220/26-280 CRUZETA DO CARDAM CAÇAMBA VW-24-220/26-280 - Marca.:	UNIDADE	6,00	192,060	1.152,36
540032	HDS CAÇAMBA VW-24-220/26-280 AMORTECEDOR DIANTEIRO CAÇAMBA VW-24-220/26-280 - Mar	UNIDADE	12,00	300,700	3.608,40
540034	ca.: COFAP CAÇAMBA VW-24-220/26-280 AMORTECEDOR TRASEIRO CAÇAMBA VW-24-220/26-280 - Marc	UNIDADE	12,00	717,800	8.613,60
540036	a.: COFAP CAÇAMBA VW-24-220/26-280 FLEXIVEL FREIO CAÇAMBA VW-24-220/26-280 - Marca.: JA	UNIDADE	10,00	94,000	940,00
540039	CAÇAMBA VW-24-220/26-280 FLEXIVEL RESERVATORIO DE AR CAÇAMBA VW-24-220/26-280	UNIDADE	10,00	100,000	1.000,00
540041	- Marca.: JAHU CAÇAMBA VW-24-220/26-280 PINO DE FIXAÇÃO MOLA DE FREIO CAÇAMBA VW-24-220/26-2	UNIDADE	10,00	41,000	410,00
540042	80 - Marca.: REI CAÇAMBA VW-24-220/26-280 PINO PATIN DE FREIO CAÇAMBA VW-24-220/26-280 - Marca	UNIDADE	10,00	27,620	276,20
540043	.: REI CAÇAMBA VW-24-220/26-280 MOLA PATIN DE FREIO CAÇAMBA VW-24-220/26-280 - Marca	UNIDADE	20,00	36,000	720,00
540045	.: REI CAÇAMBA VW-24-220/26-280 CILINDRO DE RODA CAÇAMBA VW-24-220/26-280 - Marca.:	UNIDADE	12,00	227,900	2.734,80
540047	CAÇAMBA VW-24-220/26-280 ALAVANCA SAPATA DE FREIO CAÇAMBA VW-24-220/26-280 -	UNIDADE	10,00	116,400	1.164,00
540050	Marca.: JAHU CAÇAMBA VW-24-220/26-280 SAPATA DE FREIO CAÇAMBA VW-24-220/26-280 - Marca.: L	UNIDADE	10,00	300,700	3.007,00
540053	ONAFLEX CAÇAMBA VW-24-220/26-280 DIAFRAGMA CUICA DE FREIO CAÇAMBA VW-24-220/26-280 -	UNIDADE	10,00	22,500	225,00
540057	Marca.: ROCHESTER CAÇAMBA VW-24-220/26-280 MOLA CUICA DE FREIO CAÇAMBA VW-24-220/26-280 - Marca	UNIDADE	20,00	87,000	1.740,00
540059	.: ROCHESTER CAÇAMBA VW-24-220/26-280 VALVULA DE FREIO DE MÃO CAÇAMBA VW-24-220/26-280 - M	UNIDADE	10,00	361,600	3.616,00
540061	arca.: ROCHESTER CAÇAMBA VW-24-220/26-280 CUICA DE FREIO CAÇAMBA VW-24-220/26-280 - Marca.: RO	UNIDADE	20,00	475,250	9.505,00
540062	CHESTER CAÇAMBA VW-24-220/26-280 CANO COMPRESSOR FREIO CAÇAMBA VW-24-220/26-280 - Mar	UNIDADE	8,00	470,400	3.763,20
540064	ca.: ROCHESTER CAÇAMBA VW-24-220/26-280 FREIO MOTOR CAÇAMBA VW-24-220/26-280 - Marca.: ROCHE	UNIDADE	10,00	708,100	7.081,00
540067	STER CAÇAMBA VW-24-220/26-280 COXIM MOTOR DIANTEIRO CAÇAMBA VW-24-220/26-280 - Mar	UNIDADE	10,00	333,000	3.330,00
540069	ca.: REI CAÇAMBA VW-24-220/26-280 COXIM MOTOR TRASEIRO CAÇAMBA VW-24-220/26-280 - Marc	UNIDADE	10,00	203,400	2.034,00
540072	a.: REI CAÇAMBA VW-24-220/26-280 SUPORTE COXIM MOTOR CAÇAMBA VW-24-220/26-280 - Marca	UNIDADE	10,00	407,400	4.074,00
540073	.: RE CAÇAMBA VW-24-220/26-280 HELICE DO RADIADOR CAÇAMBA VW-24-220/26-280 - Marca.	UNIDADE	6,00	329,500	1.977,00
540074	: MODEFER CAÇAMBA VW-24-220/26-280 ESTICADOR DA CORREIA MOTOR CAÇAMBA VW-24-220/26-280	UNIDADE	6,00	552,000	3.312,00
540075	- Marca.: NYTRON CAÇAMBA VW-24-220/26-280 POLIA INTERMEDIARIA DO MOTOR CAÇAMBA VW-24-220/26-28	UNIDADE	6,00	630,000	3.780,00

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Av.: Manoel Félix de Farias, nº 174 - Centro – CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



0 - Marca.: MODEFER CAÇAMBA VW-24-220/26-280					
540076 SUPORTE DO ALTERNADOR CAÇAMBA VW-24-220/26-280 - Mar ca.: BOSCH	UNIDADE	6,00	232,500	1.395,00	
540077 CAÇAMBA VW-24-220/26-280 COXIM DA CABINE TRASEIRA CAÇAMBA VW-24-220/26-280 - Marca.: JAHU	UNIDADE	10,00	45,000	450,00	
540078 CAÇAMBA VW-24-220/26-280 COXIM DA CABINE DIANTEIRA CAÇAMBA VW-24-220/26-280 - Marca.: JAHU	UNIDADE	10,00	45,000	450,00	
540079 CAÇAMBA VW-24-220/26-280 BUCHA DA PONTE MANCAL CAÇAMBA VW-24-220/26-280 - Mar ca.: REI	UNIDADE	10,00	76,000	760,00	
540080 CAÇAMBA VW-24-220/26-280 BUCHA DA BARRA DO ESTABILIZADOR CAÇAMBA VW-24-220/26 -280 - Marca.: REI	UNIDADE	10,00	27,000	270,00	
540081 CAÇAMBA VW-24-220/26-280 BUCHA INFERIOR DO AMORTECEDOR DIANTEIRO CAÇAMBA VW- 24-220/26-280 - Marca.: REI	UNIDADE	10,00	27,500	275,00	
540084 CAÇAMBA VW-24-220/26-280 BUCHA SUPERIOR DO AMORTECEDOR DIANTEIRO CAÇAMBA VW-2 4-220/26-280 - Marca.: REI	UNIDADE	10,00	26,500	265,00	
540087 CAÇAMBA VW-24-220/26-280 BUCHA AMORTECEDOR TRASEIRO CAÇAMBA VW-24-220/26-280 - Marca.: REI	UNIDADE	10,00	45,000	450,00	
540090 CAÇAMBA VW-24-220/26-280 BUCHA AMORTECEDOR DIANTEIRO CAÇAMBA VW-24-220/26-280 - Marca.: REI	UNIDADE	10,00	46,500	465,00	
540092 CAÇAMBA VW-24-220/26-280 SUPORTE AMORTECEDOR DIANTEIRO CAÇAMBA VW-24-220/26-2 80 - Marca.: ROCHESTER	UNIDADE	10,00	387,700	3.877,00	
540100 CAÇAMBA VW-24-220/26-280 BARRA DO ESTABILIZADOR CAÇAMBA VW-24-220/26-280 - Ma rca.: ROCHESTER	UNIDADE	10,00	1.047,000	10.470,00	
540103 CAÇAMBA VW-24-220/26-280 SUPORTE DA BARRA ESTABILIZADORA CAÇAMBA VW-24-220/26 -280 - Marca.: ROCHESTER	UNIDADE	10,00	114,000	1.140,00	
540105 CAÇAMBA VW-24-220/26-280 BATENTE SUSPENSÃO DIANTEIRA CAÇAMBA VW-24-220/26-280 - Marca.: REI	UNIDADE	16,00	242,500	3.880,00	
540107 CAÇAMBA VW-24-220/26-280 JUMELO DA MOLA DIANTEIRA CAÇAMBA VW-24-220/26-280 - Marca.: REI	UNIDADE	10,00	320,500	3.205,00	
540109 CAÇAMBA VW-24-220/26-280 BUCHA DO FEIXE DE MOLA CAÇAMBA VW-24-220/26-280 - Ma rca.: REI	UNIDADE	16,00	82,500	1.320,00	
540110 CAÇAMBA VW-24-220/26-280 CALÇO GRAMPO MOLA DIANTEIRA CAÇAMBA VW-24-220/26-280 - Marca.: REI	UNIDADE	16,00	203,700	3.259,20	
540111 CAÇAMBA VW-24-220/26-280 CANO INJETOR CAÇAMBA VW-24-220/26-280 - Marca.: ROCH ESTER	UNIDADE	6,00	100,900	605,40	
540112 CAÇAMBA VW-24-220/26-280 CANO RETOR DIESEL CAÇAMBA VW-24-220/26-280 - Marca.: ROCHESTER	UNIDADE	6,00	105,000	630,00	
540114 CAÇAMBA VW-24-220/26-280 EMBREGEM VISCOSA DA HELICE CAÇAMBA VW-24-220/26-280 - Marca.: MODEFER	UNIDADE	8,00	339,500	2.716,00	
540115 CAÇAMBA VW-24-220/26-280 POLIA DA HELICE CAÇAMBA VW-24-220/26-280 - Marca.: M ODEFER	UNIDADE	10,00	237,500	2.375,00	
540117 CAÇAMBA VW-24-220/26-280 KIT EMBREGEM CAÇAMBA VW-24-220/26-280 - Marca.: SAC CAÇAMBA VW-24-220/26-280	UNIDADE	10,00	3.182,500	31.825,00	
540119 AUTUADOR DE EMBREGEM CAÇAMBA VW-24-220/26-280 - Mar ca.: SACHES	UNIDADE	10,00	824,500	8.245,00	
540121 CAÇAMBA VW-24-220/26-280 ALTERNADOR CAÇAMBA VW-24-220/26-280 - Marca.: ARIELO CAÇAMBA VW-24-220/26-280	UNIDADE	6,00	1.843,600	11.061,60	
540124 CAÇAMBA VW-24-220/26-280 MOTOR DE PARTIDA CAÇAMBA VW-24-220/26-280 - Marca.: BOSCH	UNIDADE	6,00	2.425,500	14.553,00	
540126 CAÇAMBA VW-24-220/26-280 PONTEIRA CARDAM CAÇAMBA VW-24-220/26-280 - Marca.: S PICE	UNIDADE	8,00	436,500	3.492,00	
540128 CAÇAMBA VW-24-220/26-280 CAIXA SATELITE CAÇAMBA VW-24-220/26-280 - Marca.: EN GRECON	UNIDADE	5,00	2.813,000	14.065,00	
540130 CAÇAMBA VW-24-220/26-280 CONJUNTO LUVA/PONTEIRA CAÇAMBA VW-24-220/26-280 - Ma rca.: SPICE	UNIDADE	5,00	1.170,000	5.850,00	
540132 CAÇAMBA VW-24-220/26-280 LONA DE FREIO TRASEIRO CAÇAMBA VW-24-220/26-280 - Ma rca.: LONAFLEX	UNIDADE	20,00	205,000	4.100,00	
540135 CAÇAMBA VW-24-220/26-280 LONA DE FREIO DIANTEIRA CAÇAMBA VW-24-220/26-280 - M arca.: LONAFLEX	UNIDADE	20,00	266,600	5.332,00	
540136 CAÇAMBA VW-24-220/26-280 TURBINA CAÇAMBA VW-24-220/26-280 - Marca.: GARRET CAÇAMBA VW-24-220/26-280	UNIDADE	5,00	3.871,000	19.355,00	
540138 CAÇAMBA VW-24-220/26-280 CORREIA DO ALTERNADOR CAÇAMBA VW-24-220/26-280 - Mar ca.: GOODYEAR	UNIDADE	8,00	161,600	1.292,80	
540139 CAÇAMBA VW-24-220/26-280 BUCHA CENTRAL CAÇAMBA VW-24-220/26-280 - Marca.: REI CAÇAMBA VW-24-220/26-280	UNIDADE	8,00	232,500	1.860,00	
540141 CAÇAMBA VW-24-220/26-280 BUCHA PONTA CAÇAMBA VW-24-220/26-280 - Marca.: REI CAÇAMBA VW-24-220/26-280	UNIDADE	8,00	179,000	1.432,00	
540142 LANTERNA TRASEIRA-LD/LE CAÇAMBA VW-24-220/26-280 - M UNIDADE		20,00	13,900	278,00	

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Av.: Manoel Félix de Farias, nº 174 - Centro – CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



540144	arça.: UNIVERSAL CAÇAMBA VW-24-220/26-280 FAROL-L/D-L/E CAÇAMBA VW-24-220/26-280 - Marca.: ORG UNIDADE	20,00	300,700	6.014,00
540146	CAÇAMBA VW-24-220/26-280 LAMPADA DO FAROL CAÇAMBA VW-24-220/26-280 - Marca.: UNIDADE	20,00	42,500	850,00
540148	OSRAM CAÇAMBA VW-24-220/26-280 PARABRISA CAÇAMBA VW-24-220/26-280 - Marca.: BIGVIDR UNIDADE	5,00	845,500	4.227,50
540150	CAÇAMBA VW-24-220/26-280 BUZINA CAÇAMBA VW-24-220/26-280 - Marca.: UNIVERSAL UNIDADE	6,00	329,800	1.978,80
540152	CAÇAMBA VW-24-220/26-280 VIDRO DAS PORTAS-L/D-L/E CAÇAMBA VW-24-220/26-280 - UNIDADE	6,00	332,500	1.995,00
540153	Marca.: BIGVIDROS CAÇAMBA VW-24-220/26-280 RETROVISOR-L/D-L/E CAÇAMBA VW-24-220/26-280 - Marca.: UNIDADE	12,00	195,000	2.340,00
540154	: UNIVERSAL CAÇAMBA VW-24-220/26-280 RECUPERAÇÃO BOMBA INJETORA CAÇAMBA VW-24-220/26-280 SERVIÇO	4,00	576,600	2.306,40
540155	CAÇAMBA VW-24-220/26-280 BICO INJETOR CAÇAMBA VW-24-220/26-280 - Marca.: BOSC UNIDADE	24,00	921,500	22.116,00
540157	CAÇAMBA VW-24-220/26-280 BOMBA HIDRAULICA DO BASCULANTE CAÇAMBA VW-24-220/26- UNIDADE	5,00	4.095,600	20.478,00
540158	280 - Marca.: BOSCH CAÇAMBA VW-24-220/26-280 PARA-CHOQUE DIANTEIRO CAÇAMBA VW-24-220/26-280 - Mar UNIDADE	10,00	1.427,500	14.275,00
540159	ca.: BEPO CAÇAMBA VW-24-220/26-280 PARA-CHOQUE TRASEIRO CAÇAMBA VW-24-220/26-280 - Marc UNIDADE	10,00	965,300	9.653,00
540160	a.: BEPO CAÇAMBA VW-24-220/26-280 KIT ARREBITE DAS LONA DE FREIO CAÇAMBA VW-24-220/26- UNIDADE	20,00	45,000	900,00
540161	280 - Marca.: SIGA CAÇAMBA VW-24-220/26-280 FUZIVEL CAÇAMBA VW-24-220/26-280 - Marca.: SIGA CAIXA	20,00	0,900	18,00
540162	CAÇAMBA VW-24-220/26-280 COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO CAÇAMBA VW-24-220/26-2 UNIDADE	4,00	2.437,500	9.750,00
540163	80 - Marca.: BOSCH CAÇAMBA VW-24-220/26-280 CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO CAÇAMBA VW-24-220/26- UNIDADE	4,00	2.716,000	10.864,00
540164	280 - Marca.: BOSCH CAÇAMBA VW-24-220/26-280 MAQUINETICO DO AR CONDICIONADO CAÇAMBA VW-24-220/26- UNIDADE	4,00	712,000	2.848,00
540179	280 - Marca.: BOSCH CAÇAMBA VW-24-220/26-280 FILTRO LUBRIFICANTE CAÇAMBA VW-24-220/26-280 - Marca UNIDADE	20,00	76,000	1.520,00
540180	.: TECFIL CAÇAMBA VW-24-220/26-280 FILTRO SEPARADOR DE AGUA CAÇAMBA VW-24-220/26-280 - UNIDADE	20,00	101,000	2.020,00
540181	Marca.: TECFIL CAÇAMBA VW-24-220/26-280 FILTRO DE AR PRIMÁRIO CAÇAMBA VW-24-220/26-280 - Mar UNIDADE	20,00	94,000	1.880,00
540182	ca.: TECFIL CAÇAMBA VW-24-220/26-280 FILTRO DE AR SECUNDARIO CAÇAMBA VW-24-220/26-280 - M UNIDADE	20,00	81,500	1.630,00
540183	arca.: TECFIL CAÇAMBA VW-24-220/26-280 FILTRO DE AR CONDICIONADO CAÇAMBA VW-24-220/26-280 - UNIDADE	20,00	73,500	1.470,00
540184	Marca.: TECFIL CAÇAMBA VW-24-220/26-280 FILTRO DO COMBUSTÍVEL CAÇAMBA VW-24-220/26-280 - Mar UNIDADE	20,00	50,000	1.000,00
540185	ca.: TECFIL CAÇAMBA VW-24-220/26-280 FILTRO DO HIDRÁULICO CAÇAMBA VW-24-220/26-280 - Marc UNIDADE	20,00	65,500	1.310,00
	a.: TECFIL CAÇAMBA VW-24-220/26-280			

VALOR GLOBAL R\$ 1.869.705,27

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ 1.869.705,27 (um milhão, oitocentos e sessenta e nove mil, setecentos e cinco reais e vinte e sete centavos).

2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 9/2015-017PMVX são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Av.: Manoel Félix de Farias, nº 174 - Centro – CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº A/2015-001FMAS, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 27 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

O prazo de vigência deste Contrato terá início em 03 de Fevereiro de 2016 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2016, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo responsável do recebimento;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo responsável do recebimento, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vale-refeição;
- f) vale-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Av.: Manoel Félix de Farias, nº 174 - Centro – CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento por servidor autorizado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados em desacordo com objeto licitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contadas do recebimento da comunicação expedida por servidor autorizado;

1.9 - comunicar ao responsável do recebimento do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº A/2015-001FMAS.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Av.: Manoel Félix de Farias, nº 174 - Centro – CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por um servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao representante legal da CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

9.1 As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação Exercício: 2016 Projeto 2.015, Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.99 e, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado, após o 15º (decimo quinto) dia útil do mês subsequente, conforme planejamento e disponibilidade financeira. As notas Fiscais deverão ser entregues entre os dias 15 a 30 de cada mês, de acordo com as ORDENS DE SERVIÇO, mediante o atestado de recebimento dos itens solicitado, acompanhado de Nota Fiscal discriminada de acordo com a Nota de Empenho.

O pagamento será creditado em favor do fornecedor, através de ordem bancária à conta indicada na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome do Banco e da agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após a aceitação e atestado a entrega dos itens descritos nas Notas Fiscais.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Av.: Manoel Félix de Farias, nº 174 - Centro – CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.
5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.
6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Av.: Manoel Félix de Farias, nº 174 - Centro – CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7- não celebrar o contrato;

2.8- deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9- apresentar documentação falsa.

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Av.: Manoel Félix de Farias, nº 174 - Centro – CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão Presencial/SRP nº 9/2015-017PMVX, cuja realização decorre da autorização do Sr.º ERIVANDO OLIVEIRA AMARAL, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de ALTAMIRA/PA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Av.: Manoel Félix de Farias, nº 174 - Centro – CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



VITÓRIA DO XINGU-PA, PA, 03 de Fevereiro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ(MF) 34.887.935/0001-53
CONTRATANTE

PANDA CENTRO AUTOMOTIVOS E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA
CNPJ 11.907.315/0001-33
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____